D E C R E T O Nº 10/68

SUMULA - Abre crédito suplementar na importância de NCr$ 8 500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros novos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART.1º - Fica aberto um crédito suplementar na importância de NCr$ 8 500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros novos), para reforço das seguintes verbas:

0.0-3120 00- a) Impressos de Expediente.....NCr$ 500,00
7.1-3140 69- a) Festividades, Recepções, Etc.....NCr$ 5 000,00
7.4-4140 69- a) Material Bibliográfico, Etc.....NCr$ 3 000,00

T O T A L.....NCr$ 8 500,00

ART.2º - O crédito referido no artigo anterior, correrá por conta do "SUPERAVIT" do exercício anterior, de acôrdo com a Lei Municipal nº 34/67 (Orçamento Municipal).

ART.3º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de maio de 1968

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO